

GRUPO PARLAMENTAR



Proposta de Alteração ao texto do
PROJETO DE LEI Nº 486/XIII/2ª
DESMATERIALIZAÇÃO DE MANUAIS E DE OUTROS MATERIAIS ESCOLARES

(...)

«Art. 2º

Princípios orientadores

- 1- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
- 2- (...)
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) «Fomento, desenvolvimento e generalização da desmaterialização dos diversos recursos educativos»
 - g) (anterior alínea f))»

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 12 de Junho de 2017

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira